



EDITAL N.º 149/2012

ANULAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta no processo protocolado sob o nº 23100.000484/2012-14, referente ao Processo Seletivo Simplificado para Professor Temporário da Universidade Federal do Pampa, determina:

- (a) a NULIDADE do Processo Seletivo Simplificado realizado com fundamento no Edital nº 072/2012 especificamente no atinente à vaga para provimento do cargo de Professor Temporário: área Turismo.
- (b) a CONVALIDAÇÃO das inscrições válidas, com interesse no provimento do cargo de Professor Temporário: área Turismo;
- (c) a APLICAÇÃO de novas provas (didática e títulos), mantidas as condições do Edital nº 072/2012, aos candidatos cujas inscrições sejam convalidadas nos termos da alínea (b) deste Edital.
- (d) a CONVOCAÇÃO de banca examinadora para aplicação das provas e demais providências necessárias para realização do processo seletivo simplificado de que trata este Edital.

Bagé, 12 de junho de 2012.

Ulrika Arns
Reitora